



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Of. nº 2639/2015/SGM-P

Brasília, 12. de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do SENADO FEDERAL

**Assunto: Envio de PL para apreciação (urgência constitucional)**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.960, de 2015, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências".

Informo, por oportuno, que a matéria está tramitando em regime de urgência solicitada pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República, nos termos do disposto no §1º do art. 64 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

  
Deputado EDUARDO CUNHA  
Presidente